

DECRETO Nº 006 / 2024.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO CULTURAL LUIZ GONZAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 140, III, alínea “g” do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024 e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Conceder Título Cultural Luiz Gonzaga a João Lucas Silva Bento;

Art. 2º. Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Gonzaga em, 29 de agosto de 2024.

Antonio Parente

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Crato-CE, região do Cariri, residente na cidade de Exu estado de Pernambuco desde seu nascimento, portanto exuense.

Formado no curso de Licenciatura em Teatro na Universidade Regional do Cariri-URCA (2018) mestre no programa de pós graduação em Artes Cênicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (2021).

Fundador da Companhia de Teatro e Dança Traquejo (2010). Ingressou na dança no ano de 2008 na cidade de Exu-pe, e na arte teatral no ano de 2007.

Desenvolve uma pesquisa intensiva e continua na área de gestão e produção cultural, através de um estudo e levantamento de dados com um recorte específico para coletivos teatrais da região do Araripe, no interior pernambucano, especialista no campo de gestão e produção cultural.

Junto a CIA Traquejo desenvolve também uma pesquisa e investigação panorâmica através de formação público na através das instituições de ensino da cidade de Exu, regiões marginalizada de periferias e comunidades rurais, teatro cidade e ocupação de espaços, pesquisa essa que se mantém em constância, caminhando paralelamente aos processos.

Fundador da Escola Traquejo, onde reuni um grupo de professores artistas da mais nova geração da Arte Contemporânea brasileira, onde, compartilham suas visões de mundo e suas estratégias sensíveis de criação nesta produção “ESCOLA PARA NOVOS ARTISTAS”. Ao refletirem sobre seus processos de criação, os artistas fazem também uma ponte com a Educação, investigando como a Arte se desdobra em contextos educativos formais ou não-formais. Aqui pensamos em •singularidades, •territorialidade e •diversidade!

Tornar possível a vida, respirar entre a poeira que se levanta das ruínas é essa, proposta diante de um momento no qual trabalhamos para retirar os escombros de um tempo de destruição, no Brasil e também no mundo.

Pensam na educação e arte para além das escolas, a universidade, a formação de docentes e os museus desde as produções – escritas, visuais e culturais-, inscritas nos horizontes da arte contemporânea. Tendo nos permitido a elaboração de questionamentos que tentativa, de mostrar que arte é para todas e todos.

Fundador da Casa Traquejo.

Com a chegada da sede, o grupo busca não somente a produção de mais espetáculos, mas sim a busca de um sistema organizacional de coletivo duradouro, do ponto de vista econômico- Autossustentável, práticas de estudos, na busca de uma identidade, e consolidação permanente de um trabalho, a qual já fazíamos isso a mais de 15 anos, porém, o espaço nos solidifica ainda mais!

Há nesse tipo de conformação teatral, um desejo de continuidade, o que contribui para a realização de pesquisas poéticas, a criação de linguagens teatrais e de um repertório que compõem o ideal artístico do grupo.

A sede define-se então como lugar a partir do qual, a Companhia se funda cotidianamente, como unidade criativa. Lugar porque a sede é considerada como um espaço histórico onde se constrói identidades. Ela representa um lugar de referência e espaço político que os grupos reivindicam como instrumento para impulsionar a própria sobrevivência do coletivo

Antonio Parente

-Vereador-